



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.579 , DE 04 DE MARÇO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 211/2021, do Ver. Fernando José Sibila Marcondes).

Declara de Utilidade Pública a “Associação Mulher Unimed” Regional da Baixa Mogiana.

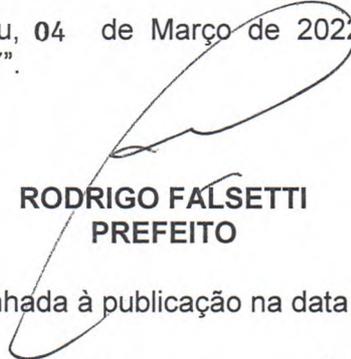
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a “Associação Mulher Unimed” Regional da Baixa Mogiana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.145.467/0001-18.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 04 de Março de 2022. “Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO